

Suficiente — 12 valores;
Reduzido — 8 valores;
Insuficiente — 4 valores.

14 — Nos termos do artigo 20.º, do n.º 2 alínea c) e n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos:

Edgar Jacinto Domingues, Jurista;
Ivo Gil Antunes Martins da Costa, Técnico Superior;

Vogais suplentes:

Lília Susete da Costa Berardo, Técnica Superior;
Maria José de Oliveira Carvalhão, Chefe de Divisão;

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que a solicitem.

16 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada em local público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em www.cm-soure.pt.

20 — Prazo de Validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

21 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Soure, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

19 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente, Santos Mota, Dr., por delegação e subdelegação de competências, despachos do Presidente da Câmara de 03.11.2009 e de 06.11.2009.

303826662

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 21612/2010

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 21/02, torna-se pública a denúncia do contrato de trabalho por Tempo Indeterminado em Regime de Funções Públicas a pedido de Bruno Ricardo Pereira Nunes Lima Rodrigues nos termos do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com efeitos a partir de 2010/09/21.

Paços do Município de Tavira, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, Jorge Botelho.

303769833

Aviso n.º 21613/2010

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Ocupação de 1 Posto de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Carreira e Categoria de Técnico Superior cujo aviso de abertura, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, homologada por meu despacho de 11/10/2010:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Maria Manuela Sousa Oliveira Pires — 16,12

Candidatos excluídos:

João Paulo Teixeira de Azevedo — por não ter comparecido à prova de conhecimentos

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município em www.cm-tavira.pt e, será publicitada nos locais públicos.

Paços do Município de Tavira, 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Jorge Botelho.

303819283

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Despacho n.º 16204/2010

Por meu despacho de 13 de Outubro de 2010, foi autorizado o provimento automático, por opção do interessado Afonso Henrique Alagoa, Assistente Técnico, oriundo do extinto Gabinete da Direcção Regional de Trás-os-Montes, passando a ocupar um lugar vago na carreira e categoria de Assistente Técnico no Mapa de Pessoal do Município de Torre de Moncorvo, ao abrigo do disposto no n.º 9, do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010.

Paços do Concelho e Vila de Torre de Moncorvo, 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, Aires Ferreira.

303820732

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 21614/2010

Discussão pública da alteração parcial ao Plano de Pormenor da Gafanha da Boa Hora/Floresta

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal: Torna Público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do D.L. n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da Alteração Parcial ao Plano de Pormenor da Gafanha da Boa Hora/Floresta.

O período da discussão pública decorrerá durante 22 dias úteis contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de Alteração Parcial ao Plano, o Relatório Ambiental, a acta da conferência de serviços e pareceres apensos, encontram-se disponíveis para consulta na sede do Município de Vagos, na Junta de Freguesia da Gafanha da Boa Hora e no *site* da Câmara Municipal de Vagos, em www.cm-vagos.pt.

As sugestões, reclamações ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 9.00 às 16.00 horas), remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, ou por correio electrónico para planeamento@cm-vagos.pt.

Quaisquer informações ou esclarecimentos da proposta de plano poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicados em dois jornais diários e um semanário.

20 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz.

203831295